ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 22 DE NOVEMBRO N. 254.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Columbano Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
22 Terça S. Cecilia V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
23 Quarta S. Clemente Ses. da Th. P. L. ch. ás 4 e 2 m. da m
24 Quinta S João da Cruz Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
25 Sexta S. Catharina ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
26 Sabado S. Pedro Alex. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
27 Domingo 1. do Advento S. Margarida de Saboia

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos come principiemos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 21.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de descouto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão de 2 de Setembro.

Lido o expediente, entrou em ultima discussaõ a Indicaçaõ do Snr. Visconde de Congonhas com o Parecer da Mesa, para se nomear huma Deputação de 6 Membros, para da parte do Senado ir felicitar a S. M. I. pelo Anniversario da Acclamaçaõ da Indepeadencia do Brasil no dia 7 do corrente, que foi approvada; e passando-se a sortear os Membros para a mesma Deputaçaõ, sahiraõ os Snr.: Marquez de Barbacena, Paula e Souza, Vergueiro, Rodrigues de Andrade, Marquez de Baependy, e Custodio Dias.

Entrou em ultima discussaõ a emenda nova, posta ultimamente á Lei que marca as qualidades para os Jurados, que foi approvada.

Discutio-se a Resolução, que approva a Pensão concedida pelo Governo a D. Custodia Joaquina do Sacramento, viuva de Hilario de Miranda e Silva, Escrivão da Mesa Grande da Contadoria da Marinha, que não passou.

Continuou a 2. discussaõ da Resoluçaõ vinda da outra Camara, authorisando o Governo a continuar o pagamento de 300$ a Jozé Alexandrino Dias de Moura, Cirurgião-mor que foi das tropas de Matto-Grosso, com a informaçaõ do Governo, á espera da qual havia ficado addiada, e foi approvada.

Foi approvada a Resolução, que confirma a Tença concedida pelo Governo a D. Joaquina Emilia de Medeiros, viuva de Theodoro Pulcherio, Official que foi da Secretaria do Senado, e igualmente a de D. Izabel Maria Heredia, viuva de Carlos Maria Heredia, que foi tambem Official da Secretaria do Senado.

Entrou em primeira discussaõ a Resoluçaõ que trata das Jubilações dos Professores publicos, e foi approvada para passar á segunda.

Entrou em discussão a Resolução vinda da outra Camara sobre as Reformas dos Officiaes de Milicias, e notando-se huma incorrecção na data de huma lei ali sitada, o Snr. Marquez de Inhambupe requereo que se pedissem illustrações á Camara dos Srs. Deputados, o que assim se venceo, ficando a materia adiada.

Entrou em ultima discussão a Resolução que fixa a Congrua dos Bispos do Imperio, e aos empregados na Capella Imperial, que foi approvada.

Veio á discussaõ a Resoluçaõ addiada sobre os Pedestres, e Ligeiros de varias Provincias, e o requerimento do Snr. Saturnino ficou ainda addiada.

Entrau em segunda discussaõ a Resoluçaõ apresentada pelo Sr. Conde de Lages, que extingue as Classes de Cadetes, e substitue a de Aspirantes, que depois de approvados alguns artigos ficou addiada pela hora.

Sessaõ de 3 de Setembro.

Depois do expediente, approvou-se a Resoluçaõ que confirma a pensaõ concedida pelo Governo a D. Candida Maria de Moraes Sarmento viuva do Official maior que foi da Camara dos Snrs. Deputados; e sendo a 2. parte da ordem do dia trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente convidou aos Nobres Senadores para se occuparem deste objecto.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 2 de Setembro.

A's 10 horas da manhã abre-se a sessão e lida a acta da antecedente he approvada.

Lê-se o seguinte officio do Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, que he remettido á Commissão de Justiça Criminal.

« Illm. e Exm. Snr. — Passo ás mãos de V. Exc. por traducção, huma nota do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, em que mencionando circunstancias relativas á embarcação Portugueza 22 de Setembro, se queixa da falta de providencias para embaraçar-se o contrabando de Africanos; e rogo a V. Exc. haja de fazer presente este negocio á Camara dos Srs. Deputados, para que haja de o tomar na devida consideracaõ.

« Deos Guarde a V. Exc. Paço, 30 de Agosto de 1836. — Antonio Paulino Limpo de Abreu. — Sr. Bernardo Belisario Soares de Souza.»

Traducção.

« O abaixo assignado, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, tem a honra de offerecer á consideraçaõ do Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, hum extracto do J. do Comercio de 19 do corrente, appresentando o despacho concedido na Alfandega Imperial, a huma embarcaçaõ com bandeira Portugueza, chamada 22 de Setembro, que importou huma carga nominal da Costa de Africa.

« Esta embarcaçaõ acaba taõ evidentemente de fazer o trafico de escravos, que ainda tem o tonelame abordo, e he absolutamente absurdo o manifesto de sua carga; e he taõ visivel a negligencia das autoridades a quem cumpre impedir semelhante trafico, que ella naõ pode deixar de considerar-se hum incentivo para tão criminosas especulações.

« He esta a primeira vez que o abaixo assignado, desde que desempenha os deveres da sua missão, tem de dirigir-se ao Governo sobre hum objecto desta natureza, materia por que o Governo do Rei se interessa com taõ profunda anciedade; mas como este facto não he unico, antes occurrencias semelhantes acontecem continuamente, deve o abaixo assignado observar, que em quanto for permitida pelo Governo Imperial a negligencia citada, os tratados e convenções, concluidas com outros estados sobre este assumpto, naõ seraõ outra cousa senão completamente letra morta.

« O abaixo assignado tem a honra de renovar a S. Exc. o Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, o protesto da sua alta consideração. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1836. — Hamilton J. C. Hamilton.

Copia.

« Importação de Portos Estrangeiros: Manifestaraõ na Alfandega a 17 de Agosto, Bergantim Portuguez 22 de Setembro, de Angola: 7 barricas, 1 caixaõ de alhos, 11 esteiras, 20 pipas de agoa, 5 macacos, 1 passaro »

Do Secretario do Senado com huma proposição sobre sesmarias: a imprimir.

Do mesmo, enviando as proposições que approvaõ a pensão de 220$ a D. Gertrudes Magna de Oliveira, e a tença de 300 mil rs. a D. Joaquina de Oliveira e Araujo: a imprimir.

Faz se menção de requerimentos de partes que vão ás respectivas Commissões.

O Snr. Rafael de Carvalho remette á mesa o seguinte requerimento: « Requeiro se peça ao Governo huma tabella dos direitos de importaçaõ durante os annos financeiros de 1832 a 33, de 33 a 34, de 34 a 35, de 35 a 36, classificada por Provincias, &c. » Posto a votos he approvado.

Entra em discussaõ o seguinte parecer, que fica addiado por se pedir a palavra.

« A Commissaõ de Constituicaõ, a quem foi presente a indicaçaõ do Snr. Deputado Veiga Pessoa, para que se faça effectiva a responsabilidade do Presidente da Provincia da Parahiba do Norte, por haver creado dous lugares de Juizes do Civel, sem estar para isso autorisado por lei; entendendo que os Presidentes, depois da reforma da Constituiçaõ, naõ podem por si sós entender na divisão judiciaria das Provincias, por que ja não vigoraõ as disposições dos artigos 3. do Codigo de Processo Criminal, e 13 da Disposição Provisoria, accerca da administraçaõ da justiça civil; he de parecer que a referida indicaçaõ, posto que mui succinta e desacompanhada de documentos, seja remettida ao Governo, para que, verificada a existencia do facto, mande proceder em conformidade das leis.

« Paço da Camara dos Deputados, 31 de Agosto de 1836. — C. J. de Araujo Vianna. — H. H. Carneiro Leão. — M. I. de Mello e Souza.»

O Sr. Rodrigues Torres pedindo a palavra pela ordem observa que, apparecendo no Jornal do Commercio huma representaçaõ da Commissaõ Praça do Commercio dirigida ao Governo pedindo providencias sobre o roubo do Thesouro e segundo a resposta a ella dada, podendo inferir-se que a culpa de falta de medidas a tal respeito cahe sobre a Assemblea Geral, pede ao Snr. Presidente convide as Commissões a que se remetteraõ as exigencias do Governo sobre tal, a darem quanto antes o seu parecer, por ser o negocio urgente, o Commercio soffrer e ser necessario que a Camara tome este negocio em muita consideraçaõ.

O Sr. Presidente convida as ditas Commissões a apresentarem o seu parecer.

O Sr. Henrique de Resende fallando sobre o requirimento do Sr. R. Torres nota que a Commissão da Praça do Commercio representa contra a lei de 1835 em nome do Publico, estranha esse procedimento, ignora quem lhe deo diploma para tal, e depois de outras reflexões diz que naõ vê que o Corpo do Commercio careça de mais protecçaõ de que qual quer outra Corporação, ou Classe da Naçaõ.

O Snr. Carneiro Leaõ approvando o procedimento da Commissaõ da Praça do Commercio responde ao Snr. Rezende fazendo-lhe ver que ella naõ fez mais do que uzar de hum direito a todos garantido, o de petição; declara porem ser outro o motivo porque pedira a palavra, e vem a ser saber se já veio do Senado a lei que amplia as attribuições do Regente, pois que a não tem visto mencionar no expediente.

O Sr. 1. Secretario responde que ainda não veio, pois a ter vindo já se teria mencionado.

O Snr. Calmon requer que as Commissões 3. de Fazenda e do Orçamento dêem

o seu parecer, 1.° sobre roubo do Thesouro, e 2.° sobre esses papeis enviados pelo Governo, o que pratica para mostrar ao paiz a inexatidaõ do Snr. Ministro da Fasenda quando respondendo a Commissaõ da praça diz ter o Governo feito quanto estava ao seu alcance dependendo o mais de medidas do Corpo Legislativo, a quem tudo tem apresentado com instantes reclamações, estas que naõ sabe quaes sejaõ, pois o que veio do Governo foraõ varias propostas de alguns banqueiros; respondendo ao Snr. Resende diz que o Corpo do Commercio deve desenganar se, e não esperar do Governo medidas algumas; vota pelo seu requerimento.

O Snr. Fernandes Torres naõ desconhece que ao corpo do Commercio he permittido faser representações ao Governo sobre tudo n'hum paiz Constitucional: diz que as medidas que parecem ser reclamadas mais geralmente a respeito do roubo das notas naõ dependem do Governo, mas sim do Corpo Legislativo, e que se em outras occasiões as censuras feitas ao Ministro da Fasenda tem sido com justiça, nesta as julga injustas.

Addiasse, a discussaõ pela hora para passar-se a ordem do dia.

O Snr. Vasconcellos pede a palavra pela ordem para faser hum requerimento sobre materias que julga urgentissima, e que as duas Commissões reunidas dêem parecer sobre a recepcaõ ou naõ recepção das notas que o Thesouro diz foraõ roubadas, urgencia que entrando em discussaõ o mesmo Orador em longo discurso, em que responde aos Srs. Fernandes Torres, e Souza Martins, diz que ha plano e vontade de descreditar o Corpo Legislativo unicamente, porque ha nelle huma opposiçaõ que o Governo naõ pode suportar, quando o Governo he que he muito culpado em tudo quanto tem acontecido a respeito das notas do novo padraõ, por falta de seguranca, falta de precaução, por desarranjo, màu methodo &c., concluindo com mandar a Mesa o seu requerimento para que se convide a terceira Commissaõ de Fasenda (naõ quer a Commissaõ de Orsamento) a presentar huma medida legislativa a respeito deste negocio.

O Snr. Fernandes Torres em resposta ao Snr. Vascôncellos, nota que a terceira Commissaõ de Fasenda naõ tendo as luzes do Orçamento precisa que esta se lhe reuna, ou aliàs a Commissaõ do Orçamento pode apresentar huma medida conveniente, e quanto ao elle Deputado dissera quando primeiramente fallou, naõ fora intendido pelo Snr. Vasconcellos.

O Snr. Souza e Oliveira votando pelo requerimento tem de faser-lhe hum additamento para que se pecaõ informacões ao Governo primeiro se ja sabe com certesa a quanto monta o roubo do thesouro; segundo seja se acharaõ todos os talões que se tinha sumido.

O Snr. Ministro da Fasenda, diz, que hontem he que se concluiraõ os trabalhos da casa da numeraçaõ a cerca do balanço que nella se deo por occasião do roubo he exatamente aquelles que ja lhe foi communicado, que naõ fora decoroso tel o atacado da maneira porque se tem feito sem esperar primeiro que elle desse conta da casa que administra, e respondendo ao Snr. Souza e Oliveira, que os talões ainda naõ appareceraõ e conclue com algumas reflexões sobre a lei de 6 de Outubro do anno passado.

Os Snrs. Caneiro Leão, Maciel Monteiro, Limpo de Abreu, e Duarte Silva, votaõ pela urgencia.

O Snr. Ibiapina depois de responder as censuras feitas a Opposiçaõ pelo Snr. Deputado do Piauhi, passa a responder ao Snr. Ministro a respeito do qual servindo-se de algumas expresões pouco comedidas he chamado a ordem pelo Senhor Presidente e terminado o seu discurso.

Depois de falar o Snr. Torres, fica a discussaõ addiada.

O primeiro Secretario lê hum officio do Ministro da Justiça, pedindo dia e hora para apresentar duas propostas do Governo: designa-se-lhe o dia 3 pelo meio dia.

O Presidente dá para ordem do dia a materia dada para a sessaõ de hoje, que levanta as duas horas da tarde.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 20.

Illm. e Exm. Sr.

Das partes recebidas, consta terem sido presos e recolhidos a minha ordem ao Calabouço do Corpo de Policia, d'onde tiveraõ destino: Frederico Jose Pedroso, cabo do Batalhaõ 7.° de cassadores, remetido pelo Commissario de Policia do Destricto do Porto das Canoas, por ter sido encontrado as 8 horas da noite com huma baioneta, e Henrique Jose preto, livre, remetido pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Poço, por ser encontrado com uma faca de ponta, a qual acompanhou, e se suppor ser um dos presos fugidos da Cadeia de Nasareth.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 20 de Novembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 21.

Illm. e Exm. Sr.

Foraõ recolhidos ao Callabouço de Policia, e tiveraõ distino os presos, Justino Pereira da Cunha, Corneta do primeiro Batalhaõ de G. N., remettido pelo Commissario de Policia, do destricto do Porto das Canoas, por ter sido encontrado armado de huma espada, estando ebrio, e entrando em tabernas, com disposiçaõ de querer faser desordem; Manoel Martins, e Joaquim da Costa Ramos, brancos, caixeiros, por terem abertas as tabernas as 10 horas da noite, e dentro dellas alguns pretos, em contravençaõ das ordens a respeito; Silvestre, preto, escravo de Luiz Pires, por estar as oito horas da noite n'outra taberna em principio de d., e lhe ser achado um prego grande, que o acompanhou; e tambem os pretos, de nome Jose, escravos de um João Gomes Martins e outro de Jose Fernandes por serem encontrados em desordem; todos remettidos pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Antonio; Patricio cabra escravo de Thomaz Stuart, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Poco, por estar fugido; Ilario Jose dos Martires, branco, e Raimundo, pardo, escravo de Joaquim Jose de Freitas, remettido pelo Official da segunda Ronda de Polica, por serem encontrados fora de horas.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 21 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Amanhã 22 do corrente na Alfandega das Fasendas se ha de arrematar em virtude do Artigo 141 do Regulamento duas barricas de bacalhao, e seis queijos aprehendidos por contrabando. Alfandega 21 de Outubro de 1836.

O Inspector interino.
Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

O Brigue Inglez Mary Quem of Scots, vindo de Liverpool, Capitaõ W. Kelley, entrado em 19 do corrente, Consig. a M. Calmont & C.

Manifeston o seguinte:

6 barricas com ferragem, 177 caixas com fasendas, 86 fardos com ditas, 99 gigos com louca, 71 meios ditos com dita, 18 barricas com dita, 2 caixas com dita, 36 ditas com vidro, 4 bicornas de ferro, 160 pesos de dito, 250 barris com manteiga, 400 caixas com sabaõ, 200 barricas com farinha, 6 barricas com cobre, 36 caixas com dito, 5 ditas chapeos, 2 secos com ditos, 1 meia pipa de aguardente. 1 caixa com queijos, 2 barris com carne, 1 caixa com roupa, 1 caixa com papel e tinta, 2 embrulho com dito dita, 10 toneladas de ferro, 1 caixa com selios, 2 barricas com dito.

Fora do Manifesto.

1 caixa com calsado, 1 dita com salmão, 1 dita com presuntos, 1 dita com livros, 1 dita com pertences de Escritorio, 2 barricas com presuntos, 1 caixa com carne em conserva, 5 cestos com queijos, 4 caixas com concervas, 1 carteira, 1 caixa com retracto, 1 dita com 240 pecas de ouro, 1 barriquinha com 151 ditas dito, 1 barril com carne, 1 queijo.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 241.

CORREIO.

O Paquete Inglez Magnet recebe a malla para a Bahia e Rio de Janeiro hoje (22) as 8 horas do dia.

OBRAS PUBLICAS.

Naõ se tendo concluido a arrematacaõ das 730 braças da nova estrada do Sul, que tem andado em praça, he actorisado o abaixo assignado a annunciar, que no dia 23 do corrente ao meio dia tera' lugar a arremataçaõ definitiva daquella obra a quem por menos a fizer com as condicões offerecidas pelo Governo; e por isso convida os licitantes a comparecerem com seus fiadores.

Inspecçaõ das Obras Publicas 9 de Novembro de 1836

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ Extraordinaria de 23 de Agosto de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Comparoceraõ os Senhores Miranda, Mamede, Souza, Pessoa, faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secrecretario tendo feito a leitura do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Exm. Presidente da Provincia em que partecipava, que tendo o Regente em Nome do Imperador convocado a nova Assemblea Geral Ordinaria por Decreto de 3 de Junho do corrente anno na conformidade do § 1.° do Artigo 102 da Constituiçaõ do Imperio do Brasil tem este Governo resolvido que se proceda as elleicões dos Deputado desta Provincia, segundo as instruções, de 26 de Marco 1834. e Decretos de 29 de Julho de 1828, 28 de Junho, e 30 de Julho de 1830 pela maneira seguinte que a primeira reunião para formar o Collegio Parochial, que nomear os Eleitores seja feitas nas freguesias desta Cidade e da mesma sorte em todas as Provincias no dia 16 de Outubro, proximo fucturo, e que esta Camara fisesse responsabilisar os Parochos, que naõ afixasse Editaes nas portas de suas Matrise, por onde conste o numero de fogos de sua Matriz, que a reuniaõ dos Eleitores para eleição dos Deputados devera fazer se em todos os Collegios da Provincia no dia 13 de Novembro do corrente anno. E que depois de apuradas as listas para Deputados seraõ remettidas no mesmo dia, ou nos seguintes as 2 copias authenticas, que faz mençaõ o § 9.° das mesmas instrucções uma a Secretaria de Estadado dos Negocios do Imperio contra a esta Camara, para se proceder a ultima, e geral apuraçaõ no dia 15 de Janeiro do anno vindouro.

E que a Camara fizesse publicar por Editaes os dias marcados para semelhantes renniões, que da mesma maneira, e que na mesma eccasiaõ fara' proceder a elleiçaõ dos Membros da nova Assemblea Provincial, que ora convoca, uzando da attribuiçaõ quando lhe compete pelo artigo 24 § 1.° das reformas a Constituiçaõ Politica do Imperio inteirada, e resolveo representar ao Exm. Presidente sobre a duvida de haver Freguesia cujo territorio pertence a mais de um termo, a fim de que houvesse decisaõ a respeito de que a Camara deveria convocar os Eleitores.

Outro do mesmos Exm. Presidente partecipando a esta Camara para sua inteligencia, ter expedido ordem ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes para faser organisar em 5.° Batalhaõ cujo Destricto comprehenda as partes das Freguesia de S. Lourenço, e Luz, que pertence a este Municipio, e a Freguesia do Jaboataõ a excepçaõ do lugar denominado Boa-viagem, que pertencera' ao quarto Batalhaõ da Varzea, inteirada.

Outro do Juiz de Paz da Freguesia da Varzea, partecipando estar certo que esta Camara diz em seu officio datado de 11 do corrente, a respeito das elleições dos Veriadores, e Juizes de Paz porem julga, que tambem tera' lugar as elleições dos Eleitores, que esta Camara naõ se dignou partecipar-lhe em dito officio por isso pede esclarecimente a respeito: que se officiasse partecipando, que o officio datado de 11 do corrente so tratava das elleições dos Vereadores, e Juises de Paz que saõ os que se devem faser no dia 9 de Setembro proximo futuro, e que quanto a elleição dos Elleitores, esta Camara naõ podia partecipar na quella occasiaõ, por ter recebido ordem do Exm. Presidente posteriormente aquelle officio, e que a seu tempo se partecipara' o dia a respeito desta elleiçaõ.

Foi nomeado para Membro da Commissão encarregada de dar seu Parecer sobre o requerimento, e mais, do Cidadão Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, o Snr. Vereador Souza, em lugar do Snr. Vereador Castro por se achar doente este Snr., e faser-se necessario, que a Commisaõ apresente logo no parecer.

O Snr. Vereador Gusmão pedio 15 dias de licença por um officio derigido ao Presidente da Camara foraõ lhe consedidos, e foi nomeado interinamente por escrutinio secreto o Snr. Vereador Miranda para Provedor da Saude, na ausencia do Snr. Gusmaõ, e logo prestou juramento.

O Secretario apresentou seu requerimento pedindo que a Camara o provesse no lugar de Secretario, visto ter fallecido o seu proprietario, o qual sendo lido pelo Snr. Presidente, depois de descutido foi posto a votaçaõ, e sendo unanimemente approvado, a Camara deliberou que se passasse o Deploma.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, levantou se a Sessaõ e mandaraõ faser apresente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Miranda, Souza, Pessoa, Mamede.

Ao Paquete do Norte.

O Autor dos artigos transcriptos no Diario de Pernambuco, relatando os trabalhos do Collegio Eleitoral, não pôde estender a tolerancia a tanto, que prescindisse de endereçar duas palavras ao n. 89 do Paquete, sobre a injusta, e assás inopportuna arguição, que este lhe faz de parcialidade decidida, na exposição dos debates havidos no Collegio, só por que, não mencionou, que o Sr. Francisco Duarte defendeo tambem bellamente a opinião contra a cogitada duvida do Sr. Joze M. F.

P. da Silva: parece-me, q' o Paquete quiz dizer, que fui - pouco exacto - ou pouco minucio-so em lembrar os nomes de todos os que fallarão na materia; por que a pecha de parcial he na verdade extravagante, quando o mesmo Paquete n. 89 diz transcrevendo do Diario — « Suscitou-se então pelo Sr. F: se os Eleitores das Freguezias intermedias podião votar para a formação da Meza &c. &c. e fallárão pró estes, e contra est'outros &c. &c. » Logo pois onde se mostra a - decidida parcialidade? Parece que desta vez o Paquete varou da altura da boa logica.

Mas em verdade, no Diario não se diz tão secamente, que sobre a duvida proposta fallárão pró, e contra, estes, e aquelles Srs. deo-se o sentido da duvida, e os fundamentos, sobre que a queirião fazer prevalecer; assim como as razões com que a combaterão, e pelas quaes foi desprezada. Qunto a não fazer-se especial menção do Sr. Francisco Duarte, (que aliás fallou acizadamente, como o confessei á alguns amigos) tive a mesma razão que allega o Paquete, quando diz que tambem o Sr. Francisco Duarte fallou « e mais outros, cujos nomes nos esquecem. » Muito bem: nem por isso chamarei parcial ao Paquete; não me enfadarei com elle por não transcrever as outras mais razões, que se allegaram, alem das que expendeo a Peça do Diario; talvez por que ellas estavão já resumidas nesse artigo jà copiado no mesmo Paquete: he verdade que sem aquella expressão pathetica da " convicção levada ao coração de todo o Collegio, da natural convicção do Sr. Juiz de Paz, desafiada p los discursos do Sr. Dr. Pedro Francisco &c. &c. São sublimidades, que não he dado a todos rastrear.

Hum pensamento seja expremido ao finalizar estas quatro palavras: Se o Paquete do Norte póde cingir o louro d'huma Imparcialidade irrefragavel, pouco pódem augmentar sua gloria correcções tão pequenitas. Ainda mais huma generozidade em seu favor: Não se lhe revendicão alguns artigos.

(***)

CONRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Tristes e funestos são os effeitos da ignorancia, quando derigidos pela perniciosa influencia dos partidos. Amador sincero das instituições de meu paiz, não quiz deixar de comparecer no « respeitabillissimo » Collegio Eleitoral de Olinda; más conffesso lhe engenuamente, que me arrependi mil vezes de o ter feito, por que vi e ouvi cousas, que me assombrarão, e me encherão de indignação. Primeiramente vi hum Elleitor (era Dr.) pedir a palavra, e obtendo-a levantar se para orar, eu quando o vi estrear-se aguardei um discurso soberbo, e apliquei-lhe toda minha attenção; e eis se não quando, ouço huma reverendissima parvoice — « Mons parturiens nascetur ridiculus mus — propondo que o Collegio devia tornar effectiva a responsabilidade da Camara Municipal, mediante huma queixa á Assemblea P: por que a G.: não tinhã mandado celebrar a missa pela maior Dignidade Ecclesiastica, e por que não se reunio n'hum instante para dar deploma á hum Eleitor Sup'ente do Poço da Panella. He que tal a idéa que se forma d'hum Collegio Elleitoral! Felismente, pondo-se a votos, só elle votou por si; e pensando eu que huma tal repulça extinguisse o desejo ardente de inculcar-se orador, enganei me: o Sr. Dr. não podendo sofrer em sua alta sabedoria, que estivessem espectadores por trás do Escrutador, que lia as listas, pede palavra, e propõe que ninguem deve estar por trá do Escrutador para não conhecer a letra dos votantes. Mas em que se podia fundar semelhante prohibição? Quando se quer fallar em publico muito preciso he, que se pense primeiro no que se vai dizer.

Mas tambem se distinguio por taes procedimentos o Sr. Prez: do Collegio. Tendo S. S. posto a votos a irizoria proposta de que venho de fallar, tendo o Collegio aprovado-a, não obstante a repulca de outros como os Srs. Antonio Simplicio de Barros, e Joze Joaquim de Almeida Guedes, S. S. o Sr. Prez: rompeo nas seguintes formaes palavras: « Como se não obdece hão de ser lançados fora, como dessocegadores do soccego publico. » Sem attender que fallava com pessoas distinctas inclusivel hum Elleitor, os quaes se fossem tão imprudentes como S. S. talvez lhe retorquissem essa insolencia com outra maior. Pensaria S. S. que fallava a os seus Soldados, ou aos escravos do seu Engenho? Pensaria que o Prez: do Collegio Elleitoral tinha jurisdicão policial? Mais poderia pensar por que para tudo tem carta branca, assim como pensou que tinha direito para publicar sem previa licença do Collegio o nome d'hum Elleitor, cuja lista lia o Escrutador. Foi por estas e outras, que o Elleitor o Sr. Joze Antonio de Oliveira e Silva, que estava junto ao Escrutador, e contra quem tambem foi dirigido o ataque, retirou-se, afim de evitar outro ensêjo, embora sofresse antes a pena da lei.

Muito póde a ignorancia!!! Queirão Srs. R. R. dar publicidade a estas linhas, com que muito obrigará.

O Admirador dos rasgos de ignorancia.

EXTERIOR.

Grã-Bretanha -- Londres, 18 de Agosto.

Na conformidade de uma petição assignada por perto de trezentos nobres e proprietarios do Condado de Kildare na Irlanda, o grão Sheriff do mesmo convocou uma reunião para buscar meios: 1.° de libertar o povo Irlandez do odioso imposto dos dizimos, de maneira que a parte das rendas ecclesiasticas que se tiram aos lavradores pobres se empreguem na instrucção das classes inferiores do povo; e 2.° de obter uma reforma municipal completa, posto que a nação Irlandeza tem direito ás mesmas prerogativas de que gosa a Inglaterra. A reunião tomou resoluções analogas ao objecto da sua convocação, e depois de votar tres acclamações de applausos em honra de Lord Mulgrave (Lord Lugar Tenente de Irlanda), se separam todos os concorrentes entre os quaes se achavam os Srs. O' Connell e Henrique Grattam.

Diario de Dublin.

— Se se deve acreditar o Globe, é actualmente grande a actividade ou antes agitação politica na Irlanda. A associação nacional augmenta-se cada dia com novos membros, e a associação orangista se converteu pela sua parte em associação conservadora, e attrahe todos os Tories. Deste modo, exclama o Globe, e graças ao imprudente proceder dos Lords, a mesma religião chegou a ser um instrumento politico, e um elemento de discordia entre os cidadãos de um mesmo paiz. (Courrier.)

— Escrevem de Constantinopla em data de 20 de Julho o seguinte.

Ontem se recebeu pelo vapôr Austriaco Fernando 1.°, vindo do Danubio, a noticia de que a quarentena de Orsova fôra reduzida ametade. O objecto do Governo Austriaco nisto é sem duvida offerecer estimulo para se seguir este caminho, e produzirá bons effeitos, especialmente se se considera que em Trieste a quarentena é de 42 dias. A vigilancia que se haja de exercer para com os viajantes sobre e estado sanitario induz a crer que não será perigosa esta innovação.

(Morning Chronicle.)

— A correspondencia de Constantinopla de 20 do ultimo mez nos assegura que a protecçaõ dada pelo Sultão á arte da pintura, e o monopolio do caffé exercido pelo Governo, tinham causado um gran de descontentamento na populaçaõ Turca. A pintura offende suas preoccupações religiosas, e o monopolio toca os seus interesses materiaes. A 14 do mez ultimo chegou um correio de gabinete á embaixada Ingleza com instrucções, segundo dizem, relativas ao negocio de Mr. Churchill.

(Globe.)

França -- Paris, 19 de Agosto.

Na Camara dos Communs, sessão do dia 11, suscitou-se um debate acerca do emprestimo Grego, que deu logar a que o Ministro dos Negocios Estrangeiros declarasse que para firmar a independencia da Grecia era necessario que a Inglaterra cumprisse os empenhos contrahidos. " O Governo Francez (ajuntou Lord Palmerston) toma pela sua parte medidas energicas para sustentar esta independencia. ,,

Perguntou-se ao Ministro como seria possivel obrigar a Russia a pagar a sua parte do emprestimo quando a França, e a Inglaterra o fizesse. Temos observado que Lord Palmerston eludio responder a similhante questão mas pequenas explicações que deu.

Na sessão de 12 apresentou-se á Camara dos Communs uma petição da maior importancia assignada pelos principaes manufactores de Glascow. Queixam-se da conducta do Governo Hollandez em Java, onde apesar das clausulas do tractado de cessão desta ilha em 1814, aos mercadores Inglezes soffrem direitos mui consideraveis, ao passo que as mercadorias que vão de Hollanda não pagam imposto algum. O prejuizo foi mui notavel para o commercio Inglez, que não só reclama que para o futuro seja melhor comprido o tractado de 1814, como tambem a cõpetente indemnisação pelas perdas soffridas desde a creação dos direitos de que se tracta. Eis-aqui a resposta de Lord Palmerston.

" Não vacillo em reconhecer com o honrado preopinante que no assumpto de que se tracta o Governo Hollandez se tem feito culpado de uma grave falta a respeito da Inglaterra.

" E' incontestavel que durante muitos annos violou formalmente as estipulações de um solemne tractado. Estou inteiramente de a órdo com o honrado preopinante quando diz que restituindo em 1814 a colonia de Java aos Hollandezes, fez o Governo Inglez um acto de explendida generosidade, pois seguramente os Hollandezes não teriam direito para se queixar de que depois de nos termos apoderado da dita ilha n'uma guerra em que pelejavam ao lado dos nossos inimigos, a tivessemos conservado em nosso poder. Ajuntarei que o Governo Hollandez mostrou-se pouco agradecido, privando-nos por tanto tempo das vantagens nacionaes que nos garantio o tractado de 1814. Esta conducta vem em apoio da reconvenção que se dirigio repetidas vezes aos Hollandezes acerca do seu mesquinho espirito de egoismo nacional, e de inveja mercantil, que os impelle a querer sempre favorecer exclusivamente seus interesses á custa das outras nações.

" E' assim que se notou que nas suas colonias são os mais exclusivos de todos os monopolistas; mas tornando á violação do tractado de 1814, direi que o nosso Governo tem feito frequentemente representações energicas sobre isto ao Governo Hollandez, que em fim se tem mostrado disposto a dar satisfação ao nosso commercio. Ha entaboladas neste momento negociações, e espera-se não tardem em se terminar para nossa satisfação. Em similhante estado de cousas, julgo que o honrado propinante conhecerá a conveniencia de suspender a sua moção, pois se o Governo consegue o seu objecto, será inutil a intervenção da Camara. Se do contrario, será do nosso dever commetter a questão ao Parlamento, e consulta-lo sobre o partido que se deve tomar. Porém, repito, é de esperar pelo andamento que tomaram as negociações, que a Hollanda escutará a voz de boa fé, e fará stricta justiça á Inglaterra.

— A luta entre os dois ramos do corpo legislativo na Inglaterra, torna-se mais seria de dia em dia, sendo cada vez mais difficil a conciliacaõ. Na sessaõ da Camara dos Lords de 11 recebeu o ministerio um novo desaire. Um incidente occorrido durante a discussaõ originou um debate muito vivo entre o primeiro ministro e alguns dos membros da nobre Camara. Lord Melbourne argui seus adversarios de falta de cortezia para com a Camara dos Communs.

Lord Lyndhurst. " Eu naõ posso deixar passar sem resposta palavras que tendem a que se julgue que me desviei dos respeitos devidos ao caracter da outra Camara. Espero que se me faça a justiça de reconhecer que nunca me vali de expressões que possam offender a dignidade da Camara; desejaria portanto que o nobre Visconde Melbourne tivesse a bondade de especificar bem as expressões que poderiaõ dar motivo a que pezasse sobre mim taõ grave accusaçaõ. Naõ posso deixar de ser infinitamente sensivel a ataques de tal natureza. ,,

Lord Melbourne. " Eu naõ tenho podido dizer mais que uma cousa, e julgo a minha observaçaõ taõ justa que a sustente; e que existe nesta Camara uma tendencia decidida a suppôr que todas as medidas apresentadas pelos Communs estaõ cheias de espirito revolucionario. Se a minha memoria naõ me esclarece bastante para citar á Camara expressões que provassem a verdade da minha asserção, com tudo ainda á falta de palavras que podem ter-me esquecido, tenho bastante fundamento para marcar o espirito, o tom, e a intenção que tem presidido frequentemento aos debates. Por isso, Srs., sempre foi facil notar na discussão um sentimento de inveja, e tambem de repugnancia, para tudo que emana da Camara dos Communs, e para todo que é popular, para tudo o que se refere ao partido popular do paiz. Ao terminar declaro-vos que apezar de vossos esforços a Camara dos Communs saberá fazer respeitar seus direitos, e não deixará os fundos sobre que versa a actual discussão, e vós quereis conservar entre as mãos de homens da vossa facção, não os deixará, repito, seis mezes, nem seis semanas, nem talvez seis minutos no seu poder, e nisto fa á bem. »

Lord Abinger. « Acabam de pronunciar-se ante VV. SS. expressões tão improprias, que é impossivel não protestar immediatamente contra similhante acrimonia de linguagem, que não está bem nem ao chefe desta Camara nem ao primeiro Ministro da Coroa. A Camara não está acostumada a tal linguagem, nem póde tolera-la. Porque não partecipamos da opinião politica do Nobre Visconde, julga-se S. S. authorisado para nos dirigir frases taõ pouco commedidas para naõ qualifica-las mais severamente. Pela minha parte protesto contra a interpretaçaõ que o Nobre Visconde deu ao que chama opiniaõ da Camara. » (La Paix.)

O Rei de Napoles propõe-se permanecer em Parí até ao fim deste mez. Assistirá ás manobras de Compiégne, e dalli se dirigirá a Londres, onde estará mui poucos dias.

— Uma carta de Moguncia de 3 de Agosto diz o seguinte:

Já naõ ha duvida em que ás tropas da Confederaçao Germanica, que occupam a nossa fortaleza, se poraõ debaixo do pé de paz. As Prussianas marcharaõ dentro de poucos dias, e espera se que as Austriacas receberaõ iguaes instrucções. Similhantes medidas produziraõ talvez mao effeito nesta cidade, mas saõ uma prova evidente das pacificas intenções das Potencias Europeas.

— A maior parte dos refugiados politicos que foram conduzidos de Cracovia a Trieste, sahirão para a França, Inglaterra ou America. Os refugiados Italianos permanecem ainda em Trieste.

(Galignani's.)

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

THEATRO.

Hoje 22 de Novembro a Beneficio de Eufemia maria da Silva, Actriz do Theatro se representará a Peça — A Escolla dos Cazados — No fim do 2.° acto se executará a Aria do Charlatão. No fim da peça se representará um novo Entervallo denominado — As Extravagancias sobrenaturaes, ou os Amores de Arlach; dando fim o expectaculo com o jocoso entremez o — Banana.

AVIZOS PARTICULARES.

João Donnelly, tem a honra de annunciar aos seus Amigos, e ao publico em ge-

tal, que elle acaba de chegar de Londres com um grande e escolhido sortimento de fazendas que pelas suas qualidades e bom gosto convidão a attençao de seus freguezes, e consta do seguinte—Panos das principaes Fabricas de Inglaterra de todas as cores e qualidades, cazemiras, merinós, duraques e brins, valencias, chales, e acolchoados, veludos lizos e lavrados; gravatas de seda de exquisito gosto e novidade; sedas para colletes e um grande sortimento de fato feito na ultima moda de Londres que em qualidade e elegancia nunca foi excedido. João Donnel y aproveita esta occasião para agradecer aos habitantes desta Provincia a decedida preferencia com que o tem honrado, e assegura a seus amigos e freguezes que grato a seus favores jámais se desviará do systema que sempre seguio de vender suas fazendas com o menor lucro possivel: na rua da Cadeia do Recife n. 37.

O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. Collectores do novo imposto e consumo de todos os espiritos que deixou de ter venda desde o 1.º de Novembro na casa D. 31 da rua da Conceição da Boa-vista.

Joze Pereira de Alcantara.

Trocão-se patacões a quatro e dobe por cobre muito bom: na rua de Hortas D. 65.

Precisa-se alugar um andar de sobrado que tenha pelo menos 3 quartos, em qualquer rua do Bairro de Santo Antonio, até o preço de 200$ reis, annuncie, ou dirija-se a rua da Praia em a serraria ao pé do tanque d'agua do Pacheco.

Dezeja se fallar com o Snr. Tenente Francisco de Paula Carneiro Lião, e como se ignora sua morada queira annunciar por este Diario para ser procurado.

Quem anunciou querer comprar dois toneis e algumas pipas que fossem de agoardente, querendo comprar um tonel e 3 pidas, que ja forão da mesma e são arquiadas de ferro, e muito boas, dirija se a rua do Livramento venda D. 2 pegada ao Burgos.

Os donos da venda sita na rua do Livramento D. 2 tem determinado remover a mesma sociedede em maior giro de negocio, e por isso se resolvem a vendella: quem a pertender dirija-se a mesma que lá achavá com quem tractar.

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço interno e externo de uma casa: na rua do muro da Penha casa de rotulas verdes pegada a D. 7, e quasi defronte do nixo d'Assumpção, se dirá quem precisa.

Quem annunciou no Diario de Pernambuco de 21 do corrente querer comprar uma carteira de uma só face, dirija se a loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38, que ahi se lhe dirá quem a tem para vender.

Adverte se aos Snrs. Vendelhoens que derão seos 2$ reis, que o premio que ticarão os 10 bilhetes inteiros, e 29 meios ditos da Loteria do Seminario, comprados pelo Snr. Manoel Pacheco de Queiroga a favor dos mesmos Snrs., apenas sahirão premiados alguns somando todos estes 76$ reis, os quaes se empregarão em 15 bilhetes inteiros da Loteria concedida as Obras do Livramento (segundo me informarão, é a mais proxima a correr) cujos numeros são os seguintes – 3804. 9897, 5182, 7895, 8060, 3059, 5500, 5487, 5188, 5180, 5181, 9916. 9896, 3680, e 9895: estes Bilhetes estão em poder de Joze de Bitancourt | Amarante, rua do Rosario D. 11 1.º andar.

Precisa-se de um rapaz para caixeiro de encaixamento de Engenho, distante desta Praça 6 a 7 legoas: quem se achar nestas circunstancias, e quiser procure na rua da Cadeia casa n. 3.

Quem quizer alugar uma ama parida de pouco tempo para criar algum menino, dirija se a rua por detraz da Matriz da Boa-vista D. 4.

A pessoa que annunciou no Diario de 19 do corrente ter uma escrava para vender, ou trocalla por um negro, dirija-se ao Recife que se fará esta troca, na rua da Cadeia velha n. 49 no 1.º andar, adverte-se que o escravo não é muito moço, porem ganha diariamedte 480 reis ou tambem se troca por uma negra da Costa mossa que sabe bem cosinhar, e ensaboar, trasendo logo a dita escrava para avista d'ella se effectuar o negocio, de manhã até as 8 horas, e a tarde das 5 horas em diante.

Antonio Cabral aviza a quem convier que de hoje em diante se assignará Antonio Alves Cabral, e para que se não offereça duvida alguma para o futuro faz o presente annuncio.

COMPRAS.

Um Diccionario Inglez para Portuguez grande, e de Vieira: em Olinda sobrado junto a Sé, ou no Recife, rua Direita D. 11, 3.º andar, que se pagará bem.

Uma casa terrea que valha um conto e cem mil reis; a tractar com Santos Braga, na rua da Moeda n. 141.

ALUGUEIS.

Aluga-se um sitio para o tempo da festa, na campina da Caza-Forte, da parte da sombra, com varios arvoredos de fructas; com casa sufficiente para não pequena familia, por ter bastante commodo: na rua do Caldeireiro, sobrado D. 5.

Aluga-se um carro de mão de duas rodas para carregar tijollo, telha areia ou barro, muito maneiro para qualquer uma obra que esteja edificando que dois negros com elle carregão de uma vez caminhos de oito pretos e tambem serve para carregar lenha: na padaria da rua dos Quarteis D. 6, a 640 reis por dia.

Aluga-se, vende se, ou troca-se por escravos, e vaccas, uma casa de tijollo com 2 sallas, copiar, 4 quartos, cosinha, quintal feixado, no Poço, perto do rio; uma porção de pedaços de tijollos, e feijão a 1$600 a sacca: na rua do Aragão sobrado D. 4 até as 9 horas.

ARRENDAMENTO.

Arrenda se um armasem sito na rua da Praia proprio para assucar, deposito de generos, ou serraria, com grandes comodos e caes para embarque; a fallar com Joaquim Pereira Xavier d'Oliveira em a serraria na mesma rua.

PERDAS.

Perdeu-se um xales de touquim desde a rua da Cadeia nova até a rua do Rozario estreita; a pessoa que o tiver achado, e o queira restituir tenha a bondade de o levar a rua da Cadeia nova casa D. 4.

FURTO.

Na tarde do dia 18 do corrente furtarão da padaria da rua do Rosario D. 14 um chapeo de castor preto com um fumo em volta, e um lenso dentro com a marca (o lenso I I D S, e uns suspensorios com fivellas de prata, e uma caixa de rapé de estanho nova que taõbem foi por pensar ser prata: roga-se a qualquer pessoa que forem offerecidas taes coizas, ou qualquer d'ellas poderá ir ou mandar entregar na mesma casa acima que será bem recompensado.

VENDAS.

Apolices da Companhia Geral Extincta: na rua da Alfandega velha casa de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães.

Bois manços, e Egoas, Pordos, e Pordas, Quartáos de carga, mullos, e mullas mansos de roda no Engenho Cutunguba, na freguezia de Tracunhem: ou no sobrado da rua da Cadeia do Bairro de Santo Antonio junto ao tanque d'agoa.

Um cavallo mellado caxito com bom passo picado: na estribaria do Snr. Sauer, rua da Guia.

Um cavallo gordo, novo, ruço rudado, carregador, vende-se por 70$ rs. (ultimo preço): na rua do Rangel defronte das Diversas Rendas, penultimo sobrado ao chegar a Ribeira.

Uma negra de 18 ou 19 annos, boa cosinheira, lavadeira e engomadeira, e com principios de costura: na rua da Sanzalla velha n. 1, das 7 horas da manhã até as 4 da tarde.

Um escravo cabra de 18 a 20 annos, boa figura; e com principios de sapateiro: na rua dos Quarteis D. 7. 1.º andar.

Um poldro, com uma moda por fazer, e tem bonita figura: na venda da esquina da rua do Fagundes que tem lampião.

Um piano forte chegado á pouco de Hamburgo de muito boas vozes e por preço comodo: na rua Nova D. 1 e 2.

Um sitio na estrada do Arraial com uma casa para grande familia a pouco tempo acabada, pintada e envidraçada com cosinha fora, e quarto para feitor e estribaria, com boa baixa para capim e tem capacidade para ter vaccas de leite e uma grande capoeira para tirar lenha, tem trezentos pez de larangeiras, e outras arvores de fructo ainda pequenas, e tãobem se troca por alguma casa nesta Praça: na Praça da Boa-vista D. 16.

Potassa da primeira qualidade recentemente chegado em barriz grandes e pequenos: na rua da Cruz n. 56.

Um cavallo de sella alguma cousa pequeno: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

Um quartão ruço grande e novo, 3 quartollas vezias, 2 pipas, 16 barricas, 80 botijas vasias, e mais uma quartolla com vinagre, e uma armação de venda, balança, pezos e medidas de folha e de páo; assim como vinho engarrafado a 280, genebra a 220 a botija, e serveja a 280 a garrafa: na venda D. 30 da rua da Conceição da Boa-vista.

Uma preta de nação Benguella de 30 annos pouco mais ou menos, sem vicios: na rua do Cotovello D. 411.

Uma venda com fundos de um conto de reis, ou com aquelles que convier aos compradoś; que regula diariamente 10 a 12$ reis, com bastantes comodos para familia, a dinheiro, ou a praso com boas firmas, e o motivo d'ella se vender se dirá: na rua Velha D. 32.

Bixas boas, sendo as grandes a 320, e as pequenas a 100 reis por toda moeda: na Praça da Boa-vista venda D. 13.

Uma escrava de 30 annos, para o serviço de casa, cosinha e lava: na rua da Cadeia do Recife n. 29.

Uma pequena porção de caixas uzadas, qus servem para assucar por preço comodo: na rua da Sanzalla velha n. 122.

Um cavallo alasão rosilho muito bom paceiro e esquipador, bonita figura: na rua do Rosario venda n. 11.

Bixas boas, sendo as grandes a 320 e as pequenas a 100 reis: na praça da Boa-vista Botica do Braulio.

Um carrinho de quatro rodas com assentos para quatro pessoas, com jogo para um cavallo, e lansa para dois, e arreios, tudo em muito bom estado: na coxeira franceza da rua Nova, ou na rua do Cabugá loja D. 4 se dirá quem o vende.

Uma parelha de muito bons cavallos de carro, e em boas carnes: na mesma loja acima.

Uma mulata com abelidades, e ser por crimes; e um moleque crioulo de idade de 12 annos: na rua da Cadeia D. 11 1.º andar.

Um preto já idoso, sendo muito bom para enchada, por ser o seo principio, e tambem para servente de pedreiro: na rua do Mondego n. 380.

Barriz com uma arrouba e 16 libras de toucinho de Lisboa com a sua competente calda fresquinha como quando foi embarricado, muito alto e bom sabor, a 8$ reis a arrouba; litria fina a 200 reis a libra, azeite doce a 480 a garrafa, paças a 280 a libra, figos a 200 reis a dita, papel almaço azul a 3$200 a resma, dito dito branco a 2$560 dita, moringues da Bahia a 320 os grandes, e 240 os pequenos, e todos os mais generos, tudo por preço comodo, e caixas de 6 libras de chá hisson a 1$400 reis a libra; na rua da Camboa do Carmo venda D. 3.

Um moleque de 18 annos, sadio, sem vicios, e bom official de sapateiro: no aterro da Boa-vista, tenda do mesmo officio que fica defronte ao beco do Ferreiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Thereza, nação moçambique, 14 a 15 annos de idade, estatura ordinaria, gorda, tem umas sicatrizes de glandulas no pescoço, e uma velide no olho esquerdo; fugio no dia Sabbado pela manhã em um ferro no pescoço e levou vestido de chita escura e pano da costa: os aprehendedores levem-na a rua Nova D. 4 que serão bem recompensados.

Manoel, nação Cabinda, estatura ordinaria, cheio do corpo, cara larga, e opada, olhos grandes, meio cambado da perna direita por ter levado um coice de cavallo, levou vestido calsa de duraque preto já velho e rôta, camisa de pano de linho tãobem rota e boné de marujo; fugio no dia 12 do corrente: os aprehendedores levem-no a rua da Cadeia velha loja de fazendas n. 17, que serão bem recompensados.

Fugio de bordo do Pataxo Amizade Feliz um preto nação Angola Congo, estatura baixa, cheio do corpo, representa ter 40 annos, cor bem retinta, e com uma sicatriz no rosto, muito desdentado, levou vestido calça de pano azul: quem o pegar pode levallo abordo do mesmo Pataxo, ou ao Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva que será bem recompençado.

No dia 20 do corrente, das 5 para as 6 horas da tarde, desapareceo do atterro da Boa-vista, uma negrinha de nação Bacca por nome Brigida, idade de 9 á 10 annos, altura proporcionada, cor fulla, secca do corpo, ar alegre, andar ligeiro, de poucas fallas; levou vestido de chita, e camisa de brim; qualquer pessoa, que a tiver recolhida queira ir ou mandar entregalla ao Major Felippe no atterro da Boavista sobrado D. 14, 3.º andar, que será gennrosamente recompensado; offerece-se tãobem uma boa gratificação a quem aprehender, e a levar a casa supramencionada.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da Preamar			
14—Segunda	-	4h. 30	m	
15—T:	-	5—42	»	
16—Q:	-	6—30	»	
17—Q:	-	7—18	»	Tarde.
18—S:	-	8—6	»	
19—S:	-	8—54	»	
20—D:	-	9—42	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

Ceará, e Paratibe; 48 dias; S. Beija Flor, M. Joze Honorato dos Santos: madeira: á Manoel Joze Xalaça. Ton. 95. Passageiros.

Falmouth; 42 dias; Paquete Inglez Alagut, Com. Griffilh. Passageiros 6.

Dia 21.

S. João de Newflau; B. Ing. Ireant, Cap. Criudy: bacalhau: á D. Cockshoet & Comp. Ton. 184.

Sahido no dia 20.

Assu'; S. Laurentina Brasileira, M. Antonio Germano das Neves: varios generos. Passageiros 19.

Dia 21.

Fez-se de vella para o Rio de Janeiro o Brigue de Guerrra 3 de Maio, de que é Com. o 1.º Tonente Bernardino Joze Coelho.

Fez-se tambem de vella do Lameirão a Curveta Ingleza de Guerra.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.